

# Presidente da República 2026 – 2º Sufrágio

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

# Edital

### MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Sebolido

Pedro Miguel Santana Cepeda, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos do(s) nos termos do artigo 34.º n.ºs 1, 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Sebolido funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 08-02-2026, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede da Junta de Freguesia*  
*Rua 25 de Abril, n.º 40, 4575-541 SEBOLIDO*

| SECÇÃO | TIPO | POSTO | ELEITORES                                                               |
|--------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1      | CN   | -     | do eleitor ABEL FERREIRA LEITE<br>ao eleitor ZULMIRA RODRIGUES TEIXEIRA |

23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)